



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Vital Brazil

1º TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº **SEI-080005/001834/2023**

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº
005/2024 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O
INSTITUTO VITAL
BRAZIL S.A. (Centro de
Pesquisas, Produtos
Químicos e Biológicos), E
A EMPRESA ATLAS
COPCO BRASIL
LTDA, QUE TEM POR
OBJETIVO A
PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATUAL, NA
FORMA ABAIXO:**

O INSTITUTO VITAL BRAZIL (Centro de Pesquisas, Produtos Químicos e Biológicos) (IVB), sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.064.034/0001-00, Inscrição Estadual nº 80.021.739, com sede a Rua Maestro José Botelho, 64 - Vital Brazil - Niterói - RJ - CEP: 24.230-410, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor Presidente, **Sr. ALEXANDRE OTÁVIO CHIEPPE**, brasileiro, médico, portador da carteira de identidade nº 28324, expedida pelo CBMERJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.236.177-56 e por sua Diretora Administrativa, **Sra. STELLA ALVES BRANCO ROMANOS**, brasileira, viúva, bacharel em letras, portadora da carteira de identidade nº 01269364, expedida pelo IFPRJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 639.260.247-04 e a empresa **ATLAS COPCO BRASIL LTDA**, situada à Av. Piraíba, 202, Centro Comercial Jubran, CEP 06460-121 - Barueri/SP – Brasil e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.029.431/0047-80, ambos com domicílio profissional na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus procuradores, **Sr. RICARDO DORIA BRANDÃO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 28.587.465, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 277.049.138-59 e **Sr. MARCELO RODRIGUES FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº M-9.225.866, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.152.746-60, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 005/2024**, conforme contido no Processo Administrativo

nº SEI-080005/001834/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente instrumento fica prorrogado por 180 dias, o prazo de vigência para entrega do objeto **do Contrato nº 005/2024**, que trata da aquisição de 02 (dois) Compressores de Ar Estacionário (Isento de Óleo), sendo um modelo com inversor de frequência e outro sem, da Marca Atlas Copco Brazil Ltda, no Instituto Vital Brazil, com fundamento no artigo 71, da Lei nº 13.303/2016, tendo em vista que os compressores estão em processo de fabricação, conforme solicitação e justificativa do setor técnico no despacho do Processo Administrativo nº SEI-080005/001834/2023 (indexador SEI- 90809528).

PARÁGRAFO ÚNICO – A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2024 será por 180 (cento e oitenta dias), dando-se ao contrato o prazo total de 360 (trezentos e sessenta) dias, com a vigência de **20/04/2025 a 16/10/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Instrumento Contratual nº 005/2024 e pelo Termo de Referência não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

Após a assinatura do contrato, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 15 de abril de 2025.

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A.

Sr. ALEXANDRE OTÁVIO CHIEPPE

Diretor Presidente

Sra. STELLA ALVES BRANCO ROMANOS

Diretora Administrativa

ATLAS COPCO BRASIL LTDA.

Sr. RICARDO DORIA BRANDÃO

Representante Legal

Sr. MARCELO RODRIGUES FERREIRA

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. ANNE CAROLYNE SEVERO DA MATTA

2. JULIANA MIRANDA SANTOS

CPF: 455.675.968-47

Advogada - Atlas Copco

Niterói, 14 abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Miranda Santos, Usuário Externo**, em 15/04/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Doria Brandão, Usuário Externo**, em 15/04/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Carolyne Severo da Matta, Analista**, em 16/04/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigues Ferreira, Usuário Externo**, em 16/04/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stella Alves Branco Romanos, Diretora**, em 16/04/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Otávio Chieppe, Presidente**, em 16/04/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98205473** e o código CRC **77F0E3EB**.

Referência: Processo nº SEI-080005/001834/2023

SEI nº 98205473

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410
Telefone: